PORTARIA DE Nº CM-053, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Define o ponto facultativo na Câmara Municipal de Divinópolis pelo Dia do Trabalho.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando publicação de Decreto nº 12.897/2018 pelo Executivo Municipal estabelecendo ponto facultativo.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 30/04/2018 (segunda-feira), em razão das comemorações pelo Dia do Trabalho 2018.

Art. 2º Não serão suspensos os serviços de vigilância, pela sua natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de abril de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis